



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20 DE JULHO DE 2023

MINUTA DA ATA N.º 18/2023

PRESENCAS	Sim	Não
- Sr. Presidente da Câmara Municipal	X	
- Sr. Vereador Francisco José dos Santos Rodrigues	X	
- Sr. Vereador Nuno Filipe da Cruz Marques Rodrigues de Oliveira	X	
- Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito	X	
- Sra. Vereadora Sandra Margarida Matias Andrade Fidalgo		X
- Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro	X	
- Sr. Vereador Rui Daniel Dias Fernandes	X	

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, eram dez horas, tendo sido deliberado, por unanimidade, justificar a falta da vereadora Sandra Margarida Matias Andrade Fidalgo, por se encontrar de férias. Usando da faculdade que lhe é permitida pelo artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação, dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a vereadora Sandra Margarida Matias Andrade Fidalgo, fez-se substituir no exercício das suas funções de vereadora pela cidadã imediatamente a seguir na ordem de precedência da Lista da Coligação - UNIDOS PARA CONSTRUIR O FUTURO (PPD/PSD.CDS-PP) – Sofia Alexandra Alves Duarte Clara, indicada pelo PPD/PSD, em conformidade com o disposto no n.º 6, do artigo 77.º e artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos: -----

ASSUNTOS

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveram-se para intervir no período de antes da ordem do dia os vereadores Nuno Ribeiro, Nuno Oliveira e Francisco Rodrigues. O Presidente da Câmara e os vereadores prosseguiram apresentando os seguintes assuntos:-----

1.1 - INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----

1.1.1 – ESTRADAS DE PORTUGAL - ESTRADA NACIONAL 230 – INFORMAÇÃO-----

R
↑



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Sobre o assunto interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

1.2 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO-----

1.2.1 – FELICITAÇÃO AO ATLETA FERNANDO VICENTE-----

-----Sobre o assunto interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

1.2.2 – ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE RECONHECIMENTO AO ATLETA DANIL BULAKHOV-----

-----O vereador Nuno Ribeiro propôs à Câmara Municipal a atribuição de um voto de reconhecimento ao atleta Danil Bulakhov que, é um jovem natural da Rússia, reside em Lagares, do município de Oliveira do Hospital, estuda na EPTOLIVA e sagrou-se vice-campeão nacional de Kickboxing, o que lhe permite candidatar-se a um lugar na seleção nacional para representar Portugal em competições futuras. Disse ainda que, este atleta é um bom exemplo de integração no concelho de Oliveira do Hospital e que merece a atribuição de um voto de reconhecimento por se ter sagrado vice-campeão nacional, numa modalidade tão difícil como esta e que não está ao alcance de todos.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e aprovou por unanimidade a presente proposta.-----

1.3 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO OLIVEIRA-----

1.3.1 – INTERVENÇÃO NA PONTE DAS TRÊS ENTRADAS-----

-----Sobre o assunto interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

1.4 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR FRANCISCO RODRIGUES-----

1.4.1 – ASSOCIAÇÃO PARAÍSO IMENSURÁVEL – SEIXO DA BEIRA-----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Francisco Rodrigues, que mereceu a correspondente resposta por parte do Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature and the number 17.

1.5 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA BRITO

1.5.1 - PROGRAMA FRENDRY MUNICIPALITY

Sobre o assunto interveio a vereadorea Graça Brito, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

2 - ORDEM DO DIA

De seguida, passou-se à análise e apreciação dos demais assuntos constantes da Ordem do Dia, encontrando-se todos os documentos de suporte infra referidos, arquivados no Sistema de Gestão Documental do município - **Processo n.º 2023/150.10.701/18**, junto à Ordem do Dia da presente reunião.

2.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 14, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, DE 26 DE MAIO 2023

A ata n.º 14/2023, da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 26 de maio, que havia sido previamente distribuída a todos os elementos da Câmara, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes.

A vereadora Sofia Duarte não participou na votação da aprovação da ata em questão por não ter participado naquela reunião.

Ainda sobre este assunto, interveio o vereador Francisco Rodrigues, que mereceu a correspondente resposta por parte do Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.

2.2 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

A) ENTIDADES

A-1) ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS DE VILA POUCA DA BEIRA

U.D.E.S.

O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do e-mail, de 28/06/2023, atribua à **Associação de Melhoramentos de Vila Pouca da Beira**, um subsídio no montante de **250,00 € (duzentos e cinquenta euros)**, como apoio à realização do tradicional Passeio de Carros Clássicos que irá ter lugar no próximo dia 23 de julho, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011.

A Câmara Municipal após análise, deliberou nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

A presente despesa foi objeto de cabimento número 60674 e de compromisso número



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

63498.-----

A-2) ASSOCIAÇÃO PROGRESSIVA DE SANTO ANTÓNIO DO ALVA – RAPADA VILLAGE-----

-----U.D.E.S.

----- O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do e-mail, de 19/07/2023, atribua à **ASSOCIAÇÃO PROGRESSIVA DE SANTO ANTÓNIO DO ALVA**, um subsídio no montante de **1.000,00 € (mil euros)**, como comparticipação nas despesas com a realização do festival de verão designado por “Rapada Village ’23” que teve lugar de 14 a 16 de julho, no Parque Francisco Saraiva dos Santos, em Santo António do Alva, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011.

-----Sobre o assunto interveio o vereador Francisco Rodrigues, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----**A Câmara Municipal após análise, deliberou nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, aprovar a presente proposta.**-----

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento número 60675 e de compromisso número 63499.**-----

A-3) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA OH SPORTS-----

-----U.D.E.S.

----- O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do e-mail, de 18/07/2023, atribua à **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA OH SPORTS**, um subsídio no montante de **8.000,00 € (oito mil euros)**, como apoio às despesas tidas com as atividades desenvolvidas ao longo do ano e com a implementação do projeto na formação “Crescer sobre Rodas”, nas escolas e Jardins de Infância do concelho, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011.-----

-----A solicitação do Presidente da Câmara interveio o vereador Nuno Ribeiro, que prestou os esclarecimentos necessários sobre o assunto em análise, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----Ainda sobre este assunto, intervieram também os vereadores Francisco Rodrigues e Rui Fernandes, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----**A Câmara Municipal após análise, deliberou nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, aprovar a presente proposta.**-----

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento número 60677 e de compromisso número 63501.**-----

A-4) ALMA - ASSOCIAÇÃO DE LIGAÇÃO E MELHORAMENTO ABDALMINENSE-----

-----U.D.E.S.

----- O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do e-mail, de 08/07/2023, atribua à **ALMA - ASSOCIAÇÃO DE LIGAÇÃO E**



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

MELHORAMENTO ABDALMINENSE, um subsídio no montante de **500,00 € (quinhentos euros)**, como comparticipação das despesas com a realização da 2.ª edição do “ALMA à Brava” que irá ter lugar nos dias 4 e 5 de agosto, no Parque Merendeiro do Senhor das Almas, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011. -----
-----A solicitação do Presidente da Câmara interveio o vereador Nuno Ribeiro, que prestou os esclarecimentos necessários sobre o assunto em análise, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----
-----Ainda sobre este assunto, interveio o vereador Francisco Rodrigues, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----
-----A Câmara Municipal após análise, deliberou nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----
-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 60676 e de compromisso número 63500.-----

A-5) CENTRO PAROQUIAL DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DA BOBADELA-----
-----U.D.E.S.
----- Pelo Presidente da Câmara foi presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 10673, de 18/07/2023, associada ao processo 2022/650.10.105/3, e relativamente ao acompanhamento prestado pelo município ao Sr. Remus Olteanu, propôs à Câmara Municipal que atribua ao **CENTRO PAROQUIAL DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DA BOBADELA**, um subsídio no montante de **900,00 € (novecentos euros)**, como comparticipação nas despesas com as refeições do Sr. Remus, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011. -----
-----A solicitação do Presidente da Câmara interveio a vereadora Graça Brito, que prestou os esclarecimentos necessários sobre o assunto em análise, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----
-----A Câmara Municipal após análise, deliberou nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----
-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 60679 e de compromisso número 63503.-----

A-6) SAMPAENSE BASKET - SOCIEDADE RECREATIVA LEALDADE SAMPAENSE-----
-----U.D.E.S.
----- O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do e-mail, de 18/07/2023, atribua à **SAMPAENSE BASKET - SOCIEDADE RECREATIVA LEALDADE SAMPAENSE**, um subsídio no montante de **8.000,00 € (oito mil euros)**, a título de apoio extraordinário para fazer face aos custos da época desportiva, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011. -----
-----A solicitação do Presidente da Câmara interveio o vereador Nuno Ribeiro, que prestou os



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

esclarecimentos necessários, sobre o assunto em análise, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.

A Câmara Municipal após análise, deliberou nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

A presente despesa foi objeto de cabimento número 60678 e de compromisso número 63502.

B) OUTROS

B-1) PROPOSTA DE APOIO AOS APICULTORES

Pelo Presidente da Câmara foi presente a sua Proposta, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 10634, de 18/07/2023, que a seguir se transcreve na íntegra:

“ APOIO AOS APICULTORES DO MUNICÍPIO

Considerando

a importância da abelhas no equilíbrio dos ecossistemas;

a importância da agricultura sustentável como contributo para contrariar o despovoamento dos territórios do interior e particularmente de Oliveira do Hospital;

a ancestralidade da apicultura enquanto atividade económica;

a necessidade de incentivar o combate à vespa asiática, espécie invasora com elevado poder destrutivo das colmeias;

a preocupante diminuição do número de insetos polinizadores e as dificuldades que estão a afetar o setor da apicultura, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação criar um programa de apoio aos apicultores traduzido na distribuição gratuita de alimento para as abelhas e bem assim de armadilhas para captura da vespa asiática. Proponho igualmente que seja dada divulgação pública do presente programa, permitindo a inscrição dos apicultores residentes no município de modo à Câmara Municipal poder posteriormente definir as quantidades a atribuir a cada interessado.

O Presidente da Câmara,

José Francisco Tavares Rolo”

Sobre o assunto interveio o vereador Francisco Rodrigues, que mereceu a correspondente resposta por parte do Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.

A Câmara Municipal após análise, deliberou por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores Nuno Oliveira, Graça Brito, Nuno Ribeiro, Sandra Fidalgo, Rui Fernandes e do Presidente da Câmara, registando-se a abstenção do vereador Francisco Rodrigues, aprovar a presente proposta.

2.3 - AÇÃO SOCIAL

2.3.1 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS DE EMERGÊNCIA SOCIAL



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, sobre o assunto em epígrafe, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 10672, de 18/07/2023, associada ao processo número 2023/650.10.103/38, a Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Brito, deliberou, por unanimidade, atribuir ao agregado familiar do Sr. João Fernando da Conceição Costa, um subsídio de emergência social, no valor de 225,00 € (duzentos e vinte e cinco euros), para que a família possa fazer face a despesas inesperadas e inadiáveis, para as quais não dispõe de rendimento suficiente, em contrapartida da realização de 51 horas de Trabalho Socialmente Útil, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 60902 e de compromisso número 63772.-----

2.3.2 - ATRIBUIÇÃO APOIOS ECONÓMICOS NO ÂMBITO DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DE AÇÃO SOCIAL:-----

2.3.2.1 - PROPOSTA DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DE AÇÃO SOCIAL (SAAS) PF – 201221622 (RETIFICAÇÃO)-----

-----U.D.E.S

-----Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do município sob o número 10270, de 11/07/2023, associada ao processo 2023/650.10.103/29, relativa à situação económica do agregado familiar, a que corresponde o processo número 201221622, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere retificar a sua deliberação de 09/06/2023, relativa a este mesmo processo e na qual foi atribuído um apoio económico no valor de 193,50€ (cento e noventa e três euros e cinquenta cêntimos), para aquisição de um frigorífico, e atribua agora um apoio económico no valor de 44,50 € (quarenta e quatro euros e cinquenta cêntimos), para o pagamento do IVA deste equipamento doméstico.-----

-----A Câmara Municipal após análise, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de retificação.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 60680 e de compromisso número 63504.-----

2.3.2.2 - PROPOSTA DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DE AÇÃO SOCIAL (SAAS) - PF – 20239295-----

-----U.D.E.S

-----Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número o número 10275, de 11/07/2023, associada ao processo 2023/650.10.103/46, relativa à situação económica do agregado familiar, a que corresponde o processo número 20239295, acompanhado pela equipa do SAAS (RLIS), a Câmara Municipal no âmbito do processo de transferência de competências em matéria de ação social, da segurança social para esta Autarquia, e atenta à responsabilidade que agora lhe é atribuída, deliberou nos termos da alínea v), ponto 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com o disposto da alínea e) do art.º 3º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto,



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

por unanimidade, atribuir um apoio económico ao agregado familiar a que alude o processo supra, no valor de 200€ (duzentos euros), para reequilíbrio financeiro da família.-----
-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 60681 e de compromisso número 63505.-----

2.3.2.3 - PROPOSTA DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DE AÇÃO SOCIAL (SAAS) - PF – 201725857---

-----U.D.E.S
-----Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número o número 10300, de 11/07/2023, associada ao processo 2023/650.10.103/47, relativa à situação económica do agregado familiar, a que corresponde o processo número 201725857, acompanhado pela equipa do SAAS (RLIS), a Câmara Municipal no âmbito do processo de transferência de competências em matéria de ação social, da segurança social para esta Autarquia, e atenta à responsabilidade que agora lhe é atribuída, deliberou nos termos da alínea v), ponto 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com o disposto da alínea e) do art.º 3º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, por unanimidade, atribuir um apoio económico ao agregado familiar a que alude o processo supra, no valor de 398,00 € (trezentos e noventa e oito euros), para aquisição de óculos para o titular do processo.-----
-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 60682 e de compromisso número 63506.-----

2.3.3 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ATIVOSOCIAIS----

2.3.3.1 – PROPOSTA DE APOIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA ATIVOSOCIAIS - PF – 202312085-----

-----U.D.E.S
-----Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número o número 10224, de 10/07/2023, associada ao processo 2022/650.10.103/87, relativa à situação económica do agregado familiar, a que corresponde o processo número 202312085, acompanhado pela equipa do SAAS do Município, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio económico ao agregado familiar a que alude o processo supra, no âmbito do Programa AtivoSociais, no valor de 700,00 € (setecentos euros), para pagamento de rendas em atraso.-----
-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 60683 e de compromisso número 63507.-----

2.3.4 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DA CASA N.º 1 DO BAIRRO JOÃO RODRIGUES LAGOS – SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DA CPCJ DE OLIVEIRA DO HOSPITAL – PROCESSO DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO N.º 2023021012-----

-----U.D.E.S.
-----Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 10644, de 18/07/2023, associada ao processo número 2023/650.10.105/3, relativa à situação a que corresponde o Processo de Promoção e Proteção



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

n.º 2023021012, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a integração em situação de emergência na casa n.º 1 do Bairro João Rodrigues Lagos, em Oliveira do Hospital do agregado familiar em causa, a título emergente, com carácter transitório, por um período de seis meses, sem custos associados à estadia.

2.3.5 - COMPLEMENTO ALIMENTAR NATALÍCIO'2022 – INFORMAÇÃO

-----U.D.E.S.
-----Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número o número 9881, de 04/07/2023, a vereadora Graça Brito deu conhecimento à Câmara Municipal de que, face à necessidade de apoiar mais famílias que não estavam contabilizadas na proposta face à sua situação de fragilidade económica, foram apoiados no total 101 agregados familiares compostos por 249 pessoas das quais 59 crianças. Assim e atendendo a que o custo final para a autarquia foi de 5.235,00 € (cinco mil, duzentos e trinta e cinco euros), e não de 5.135,00€ (cinco mil, cento e trinta e cinco euros), como havia sido indicado e aprovado na reunião de 30/03/2023, a vereadora Graça Brito propôs à Câmara Municipal a retificação/aprovação do valor final do Complemento Alimentar Natalício – Atribuição em 2022. -----
-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por, unanimidade, proceder à atualização do valor em questão, incluindo o IVA.

2.3.6 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

2.3.6.1 – PROPOSTA DE ANULAÇÃO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL E PAGAMENTO FASEADO DE DÍVIDA DE ÁGUA E DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – PROCESSO FAMILIAR N.º 201724133

-----U.D.E.S.
-----Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 9897, de 04/07/2023, associada ao processo n.º 2023/650.10.100/4, relativamente à situação económico-social do agregado familiar da encarregada de educação identificada no processo familiar n.º 201724133, a Câmara Municipal sob proposta da Vereadora Graça Brito, deliberou, por unanimidade, anular o processo de execução fiscal em nome daquela munícipe, correspondente a dívida água e de ação social escolar, e autorizar o pagamento faseado da dívida, tendo por base o valor a quantia exequenda, no montante de 194,11 € (cento e noventa e quatro euros e onze cêntimos), em 4 (quatro) prestações mensais no valor de 40,00€ (quarenta euros), com acerto na última prestação, dispensando-a do pagamento de juros, bem como, em primeiro lugar seja efetuado o pagamento da dívida existente ao nível da ação social escolar e, só após a sua total liquidação, proceda ao pagamento da dívida referente aos consumos de água.

2.3.6.2 – PROPOSTA DE ANULAÇÃO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL E PAGAMENTO FASEADO DE DÍVIDA DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – PROCESSO FAMILIAR N.º 201120160

-----U.D.E.S.
-----Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 10636, de 18/07/2023, associada ao processo n.º 2023/650.10.103/48,



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

relativamente à situação económico-social dos agregados familiares das encarregadas de educação identificadas no processo familiar n.º 201120160, a Câmara Municipal sob proposta da Vereadora Graça Brito, deliberou, por unanimidade, anular os processos de execução fiscal em nome daquelas muncípes, ambos correspondentes a dívidas de ação social escolar, e autorizar o pagamento faseado das duas dívidas, tendo por base o valor do somatório das duas quantias exequendas, no montante total de 2.173,68 € (dois mil, cento e setenta e três euros e sessenta e oito cêntimos), em 21 (vinte e uma) prestações mensais no valor de 100,00€ (cem euros), com acerto na última prestação, a iniciar no mês seguinte à deliberação de aprovação.

2.4 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO

2.4.1 - OBRAS PARTICULARES

2.4.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS

D.P.G.T.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, no período compreendido entre 5 e 16 de julho de 2023, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela câmara municipal, em reunião de 25 de outubro de 2021, conforme listagem que se dá como anexa à ata da respetiva reunião.

2.5 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS

2.5.1 - OBRAS MUNICIPAIS

2.5.1.1 - ATOS PRATICADOS PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, AO ABRIGO DO N.º 1, DO ARTIGO 34.º, DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO (PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA PRATICADOS AO ABRIGO DA COMPETÊNCIA DELEGADA PELA CÂMARA MUNICIPAL E PARA CONHECIMENTO DESTA):

2.5.1.1.1 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE “CONFEÇÃO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE REFEIÇÕES (ALMOÇOS) PARA OS DIVERSOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO PRÉ-ESCOLAR, DO 1.º, 2.º E 3.º CEB E DO SECUNDÁRIO DO CONCELHO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL, DURANTE O ANO LETIVO 2023/2024” - LOTE 4 DO ACORDO-QUADRO - AQ 01/2021 PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES CELEBRADO PELA CENTRAL DE COMPRAS DA CIM | RC”

D.I.O.M.

O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que de acordo com o constante da Informação dos serviços, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 10138, de 07/07/2023, e por seu Despacho exarado em 10/07/2023, ambos associados ao processo 2023/300.10.005/1458, autorizou no uso da competência que lhe foi delegada por



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

deliberação da Câmara Municipal de 25 de outubro de 2021, e ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea a), do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugada com a prevista no n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º, ambos do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro (Código dos Contratos Públicos), a contratação, a realização da despesa, a escolha do procedimento e as entidades a convidar, com os fundamentos apresentados, bem como aprovou as peças do procedimento e o restante conteúdo da informação supra identificada, produzida para início do procedimento por consulta prévia de Aquisição de Serviços de “Confeção, Fornecimento e Transporte de Refeições (Almoços) para os Diversos Estabelecimentos de Ensino do Pré-Escolar, do 1.º, 2.º E 3.º CEB e do Secundário do Concelho de Oliveira do Hospital, durante o Ano Letivo 2023/2024” - Lote 4 do Acordo-Quadro - Aq 01/2021 para Fornecimento de Refeições Escolares Celebrado pela Central de Compras da CIM | RC”, **conforme documentos que se dão como anexos à ata da respetiva reunião.**-----

-----Sobre o assunto intervieram os vereadores Graça Brito e Francisco Rodrigues e ainda o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2.5.1.2 - EMPREITADAS DA COMPETÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL:-----

2.5.1.2.1 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - LOTE A” - PEDIDO DE REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS AO ABRIGO DO REGIME EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO NO ÂMBITO DO AUMENTO DOS PREÇOS COM IMPACTO EM CONTRATOS PÚBLICOS, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 36/2022, DE 20 DE MAIO DE 2022-----

-----D.I.O.M.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a informação técnica EMP074/2023, de 07/07/2023, da Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais, anexa ao documento registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 9573, de 30/06/2023, relativamente ao pedido de revisão extraordinária de preços – reformulação, da empreitada “Requalificação do Centro Histórico de Oliveira do Hospital – Lote A”, apresentado pela entidade adjudicatária ao abrigo Decreto-Lei n.º 36/2022 de 20 de maio, na sua redação atual, cujo teor infra se transcreve para todos os efeitos legais:-----

-----“1 – INTRODUÇÃO-----

-----No cumprimento da deliberação da Câmara Municipal tomada em sua reunião ordinária de 17 de março de 2023, foi aprovado a solicitação de reformulação do pedido de Revisão Extraordinária de Preços, de modo a dar cumprimento à verificação da alínea a) do n.º 1 art.º3 do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio.-----

-----Junto se remete a análise à reformulação do pedido efetuado pela entidade executante do Lote A da Empreitada de Requalificação do Centro Histórico de Oliveira do Hospital.-----

-----Na reformulação do pedido de revisão extraordinária de preços, a entidade executante, é do entendimento, que os elementos que fundamentaram o anterior pedido, continuam a apresentar enquadramento válido, pelo que não abdicam dele. Relativamente a isso, é entendimento que o parecer da fiscalização ao anterior pedido se mantém válido.-----

-----Sem abdicar do anteriormente apresentado, incluíram agora mais um material para verificação dos requisitos de elegibilidade, nomeadamente, “Tubos em PVC”.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

-----1.Verificação da alínea a) do n.º 1 do art.º 3 – material que represente 3% do valor da Empreitada:-----

-----É apresentado o material em causa previsto nos artigos 11.3.1.1/2/3, 12.3.1.1, 13.3.1.1/2, 13.3.3.1, 14.4.1.1/2/3, 14.4.2, 15.3.1.1/2/3/4 e 16.3.1/2/3/4/5 da Lista de Preços Unitários e corresponde a um valor de 39.499,07€ sendo este valor correspondente a 3,44% do contrato da Empreitada (1.149.480,86€).-----

ART	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Un	TRABALHOS CONTRATUAIS		
			Quant	Pr. Unit.	TOTAL
11	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA				
11.03	TUBAGEM E ACESSÓRIOS				
11.03.0	Fornecimento e assentamento de tubagem em PEAD - SDR15 com resina de qualidade mínima PE 100 PR11 incluindo juntas electrosoldadas, incluindo juntas standard de travada, fornecidas em carga, juntas juntas de vedação levedas, kit de montagem completo com uma machete perfurada e picos em aço inox 415 T8 na fusão das fangas, juntas adaptadoras de flange multibornas de longa vida, incluindo os acessórios e trabalhos necessários à sua correta montagem e funcionamento, sacos à rede, cimento, limpezas, limpeza da rede, incluindo aspirando no momento da execução das obras.				
11.03.01	DN90mm	m	29,48	90,90	8.491,32
11.03.02	DN75mm	m	90,90	29,27	2.660,75
11.03.03	DN20 mm B1 e B2	m	39,80	27,45	1.092,51
12	REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS				
12.03	TUBAGEM E ACESSÓRIOS				
12.03.0	Fornecimento, montagem e assentamento de tubagem em Polipropileno Copolímero (PP) de tipo estruturado, com abertura integral e perpendicular relativamente ao tubo e juntas de estanqueidade integradas em EPDM de parede dupla sendo o interior lisa e a exterior ranhurada em zigzag, com BHN compreendida entre 18-24N e certificado de produto reconhecido no sistema nacional português de certificação e todos os acessórios.				
12.03.01	DN125mm	m	10,90	7,46	802,25
13	REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS PLUVIAIS				
13.03	TUBAGEM E ACESSÓRIOS				
13.03.0	Fornecimento, montagem e assentamento de tubagem em Polipropileno Copolímero (PP) de tipo estruturado, com abertura integral e perpendicular relativamente ao tubo e juntas de estanqueidade integradas em EPDM de parede dupla sendo o interior lisa e a exterior ranhurada em zigzag, com BHN compreendida entre 18-24N e certificado de produto reconhecido no sistema nacional português de certificação e todos os acessórios.				
13.03.01	DN125mm	m	10,90	15,15	1.651,05
13.03.02	DN140mm	m	9,10	13,68	1.244,88
13.03.03	Instalação de diâmetro perimetral, com tubagem de parede dupla, fabricada em PE 370, apoiada numa grelha 150mm e grelhas, incluindo ligação e tipo plano, com todos os acessórios e materiais necessários, incluindo ligação testada e prova a 10bar.				
13.03.04	DN160mm	m	34,30	17,15	5.882,55
14	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA				
14.04	TUBAGENS				
14.04.0	Fornecimento, montagem e assentamento de tubagem em PVC				
14.04.01	DN63 mm (B)	m	44,00	1,90	836,00
14.04.02	DN110 mm	m	30,00	2,59	777,00
14.04.03	DN125 mm	m	180,00	1,23	2214,00
14.04.04	Fornecimento e montagem de tubo em Fachada PVC 110 - P 211	m	33,00	12,95	427,35
15	REDE DE ETUR				
15.03	TUBAGENS				
15.03.0	Fornecimento, montagem e assentamento de tubagem em PEAD				
15.03.01	DN40 mm	m	57,00	1,04	592,80
15.03.02	DN50 mm	m	10,00	1,57	15,70
15.03.03	DN90 mm	m	24,00	2,92	700,80
15.03.04	DN110 mm	m	135,00	2,59	3.496,50
16	REDE DE ABASTECIMENTO DE GÁS				
16.03	TUBAGEM E ACESSÓRIOS				
16.03.01	Fornecimento e assentamento de tubo PE 0110mm	m	24,00	16,19	388,56
16.03.02	Fornecimento e assentamento de tubo PE 063mm	m	34,50	10,36	357,42
16.03.03	Fornecimento e instalação de tampão fim de linha DN10mm	un	1,00	58,28	58,28
16.03.04	Fornecimento e instalação de tampão fim de linha DN6mm	un	1,00	32,36	32,36
16.03.05	Fornecimento e instalação de tampão fim de linha DN1mm	un	3,00	30,36	91,08



2
/

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

-----Tendo em conta que se trata de artigos de fornecimento a assentamento, excluindo abertura de vala medida em artigo próprio, e que fundamentalmente se trata de um artigo de aquisição considera-se demonstrado que o material em causa representa efetivamente mais de 3% do valor do contrato.-----

-----2.Verificação da alínea b) do n.º 1 do art.º 3º - taxa de variação homologa do custo:-----
-----Conforme verificável pela variação homologa dos índices de revisão da fórmula de contrato, durante esse período houve variação de 20% nos tubos de PVC:-----

-----Considerando que o índice de revisão de preços de tubagem PVC teve uma variação de taxa de homologa superior a 20% considera-se que se trata de um material cujo custo de aquisição teve uma variação significativa de preço durante um período homólogo de 12 meses.-----

-----Tendo em conta que o índice de revisão de preços tem em conta a variação de custo de material, assume-se que esse tipo de tubagem cumpre o requisito de variação da taxa homologa de 20%. Por aproximação pode se considerar que esta variação pode ser considerada para PVC e PEAD (por não existir índice específico para este tipo de material) tendo em conta a similaridade do material e tipo de matéria-prima utilizada.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----3. **Análise da Fórmula Polinomial proposta:** a Fórmula polinomial proposta não pode ser aceite por não cumprir com o disposto na legislação, nomeadamente o Decreto-Lei 73/2021, uma vez que o somatório dos coeficientes de ponderação de cada índice é superior à unidade. Com efeito as majorações propostas de 1.22 nos índices de mão de obra e equipamentos não tem enquadramento legal.

-----A fórmula apresentada pela entidade executante é a seguinte:-----
----- $Ct = 0,26x((St*1,22)/So) + 0,05xM03t/M03o + 0,16xM05t/M05o + 0,02xM17t/M17o + 0,03xM20t/M20o + 0,15xM22t/M22o + 0,02xM32t/M32o + 0,01xM33t/M33o + 0,03xM43t/M43o + 0,07xM46t/M46o$ -----
----- $+ 0,01xM47t/M47o + 0,01xM48t/M48o + 0,18x((Et*1,22)/Eo)$ -----

-----Verifica-se que o somatório dos coeficientes da fórmula apresentada é igual à unidade, sendo que, as majorações propostas de 1.22 nos índices de mão-de-obra e equipamentos não têm enquadramento legal.

-----2 - **CONCLUSÃO — PROPOSTA DE DECISÃO**-----

-----Verifica-se que relativamente ao fornecimento de tubagem PVC, é verificada a alínea a) do n.º 1 do art.º 3, material que represente 3% do valor da Empreitada, assim como a alínea b) do n.º 1 do art.º 3º - taxa de variação homóloga do custo superior a 20%.-----

-----Fica assim demonstrada a elegibilidade da empreitada para o regime de revisão extraordinária de preços de acordo com o Decreto-Lei 36/2022 2022 revisto pelo Decreto-Lei 67/2022.-----

-----Relativamente à fórmula deve o Dono de Obra ter em consideração o disposto na alínea a) e b) do art. 3º do decreto-lei 36/2022.-----

-----Caso o Dono de Obra pretenda apresenta uma contraproposta:-----

-----No seguimento do anteriormente exposto, é de nosso entendimento que seja considerado o proposto no Decreto-Lei n.º 36/2022 de 20 de maio que estabelece um regime excecional e temporário no âmbito do aumento dos preços com impacto em contratos públicos, dando cumprimento a alínea b) do número 3, do artigo 3.º, que se transcreve:-----

Artigo 3.º

Revisão extraordinária de preços nos contratos de empreitada de obras públicas

-----3 — O dono da obra pronuncia -se no prazo de 20 dias, a contar da receção do pedido, sob pena de aceitação tácita, sobre a forma de revisão extraordinária de preços proposta, podendo, em caso de não aceitação do mesmo, exclusiva e alternativamente:-----

-----a) Apresentar, de forma devidamente fundamentada, uma contraproposta;-----

-----b) Realizar a revisão de preços segundo a forma contratualmente estabelecida, sendo, para os casos de revisão por fórmula, os coeficientes de atualização (Ct) resultantes dos respetivos cálculos multiplicados por um fator de compensação de 1,1;-----

-----c) Incluir determinados materiais e mão-de-obra com revisão calculada pelo método de garantia de custos, aplicando-se aos restantes a fórmula constante do contrato, sem qualquer majoração.-----

-----Anexo relatório da Fiscalização.-----

-----Deixo à consideração superior.-----

-----Oliveira do Hospital, 07 de julho de 2023-----

-----Fernando António Amaral Vicente-----

-----“(Engenheiro Civil)”-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

2
17

-----Sobre o assunto interveio o vereador Francisco Rodrigues, que mereceu a correspondente resposta por parte do Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----Depois de analisar, a Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores Nuno Oliveira, Graça Brito, Nuno Ribeiro, Sofia Clara, Rui Fernandes e do Presidente da Câmara e a abstenção do vereador Francisco Rodrigues, aprovar a revisão extraordinária de preços, segundo a forma contratualmente estabelecida, sendo, para os casos de revisão por fórmula, os coeficientes de atualização (Ct) resultantes dos respetivos cálculos multiplicados por um fator de compensação de 1,1, nos termos da alínea b), do n.º 3, do artigo 3.º, do regime excecional e temporário aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio, da empreitada de “Requalificação do Centro Histórico de Oliveira do Hospital – Lote A”, adjudicada à empresa “Manteivias – Engenharia e Construção, S.A, nos termos da informação técnica.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais para dar cumprimento à mesma.-----

2.5.1.2.2 – EMPREITADA DE “CAMPUS EDUCATIVO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL” – FAME UTAN’S INFRAESTRUTURAS DE AVAC – APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTO EQUIVALENTE-----

-----D.I.O.M.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a informação técnica EMP078/2023, de 07/07/2023, da Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 10631, de 17/07/2023, relativamente a aprovação de equipamento equivalente – FAME UTAN’S INFRAESTRUTURAS DE AVAC, Na empreitada “Campus Educativo de Oliveira do Hospital”, cujo teor infra se transcreve para todos os efeitos legais:-----

-----“No âmbito do Caderno de Encargos, está previsto nas seguintes cláusulas que passo a citar apresentação de materiais equivalentes, sem prejuízo da obtenção das características finais especificadas para a obra.-----

Cláusula 19.

Condições gerais de execução dos trabalhos

-----1 - A obra deve ser executada de acordo com as regras da arte e em perfeita conformidade com o projecto, com o presente caderno de encargos e com as demais condições técnicas contratualmente estipuladas.-----

-----2 - Relativamente às técnicas construtivas a adoptar, o empreiteiro fica obrigado a seguir, no que seja aplicável aos trabalhos a realizar, o conjunto de prescrições técnicas definidas nos termos da cláusula 2.-----

-----3 - O empreiteiro pode propor ao dono da obra, mediante a prévia consulta ao autor do projeto, a substituição dos métodos e técnicas de construção ou dos materiais previstos no presente caderno de encargos e no projecto por outros que considere mais adequados, sem prejuízo da obtenção das características finais especificadas para a obra.-----

Cláusula 20.

Especificações dos equipamentos, dos materiais e elementos de construção

-----1 - Os equipamentos, materiais e elementos de construção a empregar na obra terão a



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

qualidade, as dimensões, a forma e as demais características definidas no respectivo projecto e nos restantes documentos contratuais, com as tolerâncias regulamentares ou admitidas nestes documentos.-----

Cláusula 22.ª

Aprovação de equipamentos, materiais e elementos de construção

-----1 - Sempre que deva ser verificada a conformidade das características dos equipamentos, materiais e elementos de construção a aplicar com as estabelecidas no projecto e nos restantes documentos contratuais, o empreiteiro submetê-los -á à aprovação do dono da obra, até 10 (dez) dias úteis antes da sua aplicação.-----

-----2 - Em qualquer momento poderá o empreiteiro solicitar a referida aprovação, considerando -se a mesma concedida se o dono da obra não se pronunciar nos 15 (quinze) dias úteis, subsequentes, excepto no caso de serem exigidos ensaios que impliquem o alargamento deste prazo, devendo, no entanto, tal facto ser comunicado, no mesmo período de tempo, pelo dono da obra ao empreiteiro.-----

-----3 - O empreiteiro é obrigado a fornecer ao dono da obra as amostras de materiais e elementos de construção que este lhe solicitar.-----

-----4 - As amostras deverão ser acompanhadas, se a sua natureza o justificar ou for exigido pela fiscalização, de certificados de origem e de análises ou ensaios feitos em laboratório oficial.

-----5 - A colheita e remessa das amostras deverão ser feitas de acordo com as normas oficiais em vigor ou outras que sejam contratualmente impostas.-----

-----6 - Salvo disposição em contrário, os encargos com a realização dos ensaios correrão por conta do dono da obra.-----

Cláusula 25.ª

Aplicação dos materiais e elementos de construção

-----Os materiais e elementos de construção devem ser aplicados pelo empreiteiro em absoluta conformidade com as especificações técnicas contratualmente estabelecidas, seguindo -se, na falta de tais especificações, as normas oficiais em vigor ou, se estas não existirem, os processos propostos pelo empreiteiro e aprovados pelo dono da obra.-----

-----Após a nossa análise da Fiscalização aos elementos submetidos referentes aos equipamentos UTAN de infraestruturas de AVAC e após consulta da Equipa Projetista, cuja resposta se transcreve:-----

-----“Tendo em consideração o excessivo tempo em que esta situação já se protela, e de acordo com a declaração prestada por técnico da DAIKIN a 28 de junho de 2023, a qual nos foi remetida, vimos pelo presente emitir **o respetivo parecer favorável, do ponto de vista técnico.**-----

-----No entanto, e como já elencado várias vezes, não podemos deixar de referir que o projeto de especialidade de AVAC apresentou uma solução técnica idealizada com um sistema integrado, isto é, um equipamento único onde a Unidade Condensadora se encontra dentro da UTAN, a alternativa equivalente a esta nunca nos foi apresentada. Os sistemas submetidos à aprovação pela Entidade Executante, e mais uma vez apresentados, foram sempre constituídos por dois equipamentos distintos UTAN + UE, onde a Unidade Condensadora/Exterior (UE) se encontra fora da UTAN, funcionando as duas em conjunto.-----

-----**Reitero, novamente, que o sistema agora proposto garante um bom funcionamento.**-----

-----Face ao exposto, da nossa parte, entendemos que este assunto se encontra encerrado, cabendo ao Dono de Obra a aprovação do mesmo.”-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Na presente proposta é apresentada declaração do fabricante dos equipamentos, onde é referido quais as vantagens da proposta apresentada, bem como o assumir da equivalência do sistema proposto, que embora distinto do preconizado em projeto é assumido como equivalente, onde ainda é destacado:-----

-----Na solução proposta pelos elementos enviados mostram as vantagens do sistema a nível global, que não colocando em causa o seu bom funcionamento;-----

-----As unidades de tratamento de ar novo encontram-se associadas a bombas de calor autónomas, que permitem efetuar a correção de temperaturas, equipadas de fábrica com controlo;

-----Inclusão de sistema Daikin na gestão técnica centralizada, com as vantagens elencadas.-----

-----Anexo parecer do projetista e Fiscalização.-----

-----Deixo à consideração superior, aprovação do equipamento equivalente, que de acordo com os diversos intervenientes emitem parecer favorável, do ponto de vista técnico.-----

-----Oliveira do Hospital, 12 de julho de 2023-----

-----Fernando António Amaral Vicente-----

----- (Engenheiro Civil) -----

-----Sobre o assunto interveio o vereador Francisco Rodrigues, que mereceu a correspondente resposta por parte do Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal após análise, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta nos termos da informação técnica.-----

----- Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, o vereador Rui Fernandes ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto, por ser em simultâneo Diretor Técnico da obra em causa.-----

2.6 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

2.6.1 - MAPA DE TRANSPORTES

-----U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 1 e 17 de julho de 2023, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela câmara municipal, em reunião de 25 de outubro de 2021, conforme mapa que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES

3.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO OLIVEIRA

3.1.1 - FLORESTA E DESENVOLVIMENTO RURAL

3.1.1.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS

-----G.C.A.L.

-----O vereador Nuno Oliveira no que se refere ao domínio da Defesa e da Floresta deu



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

conhecimento à Câmara Municipal das atividades desenvolvidas pela Equipa do Serviço Municipal de Proteção Civil do Município de Oliveira do Hospital, no período de tempo que decorreu entre a última reunião e o dia de hoje. com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento**-----

3.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA BRITO-----

3.2.1 – EDUCAÇÃO-----

3.2.1.1 - PROPOSTA DE PROTOCOLOS PARA A VALÊNCIA AAAF – ANO LETIVO 2023/2024-----

-----U.D.E.S.

-----Sobre o assunto interveio a vereadora Graça Brito, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo a celebrar entre o Município de Oliveira do Hospital e o Centro de Recreio Convívio de Alvôco das Várzeas, que tem como objeto a prestação de apoio às crianças do Jardim de Infância de Alvôco de Várzeas, o qual traduzir-se-á na cedência de pessoal auxiliar para o funcionamento das Atividades de Animação e Apoio à Família e o acompanhamento nas refeições escolares e bem assim aprovar o protocolo a celebrar entre o Município de Oliveira do Hospital e a Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense que tem como objeto a prestação de apoio às crianças do Jardim de Infância de São Paio de Gramaços, o qual traduzir-se-á na cedência do espaço e deslocação para funcionamento das Atividades de Animação e Apoio à Família.**-----

3.2.1.2 - CHEQUE + EDUCAÇÃO – PROPOSTA-----

-----U.D.E.S.

-----No seguimento do apoio que o Município de Oliveira do Hospital tem vindo a oferecer de forma gratuita aos pais/encarregados de educação e aos seus educandos, no início de cada ano letivo, a vereadora Graça Brito propôs à Câmara Municipal que delibere atribuir um “Cheque + Educação” a todos os alunos do 1.º CEB (1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos de escolaridade), residentes no concelho e que frequentem o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, destinado ao apoio à aquisição dos livros de fichas dos manuais escolares, para o ano letivo 2023/2024, adquiridos nas papelarias do concelho, uma vez que o Ministério da Educação oferece os manuais escolares e bem assim, atribui aos alunos do 1.º e 2.º escalão, de acordo com o Despacho 7255/2018, de 31 de julho, um apoio para aquisição de material escolar no montante de 2.360,00€ (dois mil, trezentos e sessenta euros). Informou assim, que de acordo com a pesquisa efetuada relativa aos custos dos livros de fichas dos manuais escolares para este ano letivo, prevê-se que o município venha a ter uma despesa na ordem de 23,475,91 € (vinte e três mil, quatrocentos e setenta e cinco euros e noventa e um cêntimos) para um total de 622 alunos que irão beneficiar deste apoio, **conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.**-----

-----Após análise, a Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea hh), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

3.2.1.3 – ASSOCIAÇÃO TEMPOS BRILHANTES: RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO DE SATISFAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS AO 2.º PERÍODO DE FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (2022/2023), NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

-----U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Brito apresentou à Câmara Municipal o Relatório da Avaliação dos Serviços, relativo ao 2.º período de funcionamento das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC'S), do ano letivo 2022/2023, no Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, realizado pela Associação Tempos Brilhantes, **documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião**, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----Ainda sobre este assunto intervieram os vereadores Sofia Duarte e Francisco Rodrigues, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.2.1.4 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

-----Nada houve a registar neste ponto da ordem do dia por parte da vereadora Graça Brito.-----

3.2.2 – CULTURA-----

3.2.2.1 - ANÁLISE ESTATÍSTICA TRIMESTRAL DOS ESPAÇOS PÚBLICOS-----

A) BIBLIOTECAS MUNICIPAIS PÚBLICAS-----

-----U.D.E.S.

-----Foi presente pela vereadora Graça Brito o mapa estatístico referente à utilização das Bibliotecas Municipais, durante o 2.º trimestre do ano de 2023, tendo prestado informações adicionais relativamente ao seu funcionamento, **conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião**.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

B) MUSEU DR. SIMÕES SARAIVA-----

-----U.D.E.S.

-----Foi presente pela vereadora Graça Brito o mapa estatístico referente ao registo de visitas efetuadas ao Museu Dr. António Simões Saraiva, durante o 2.º trimestre do ano de 2023, tendo prestado informações adicionais relativamente ao seu funcionamento, **conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião**.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

C) CENTRO INTERPRETATIVO BOBADELA ROMANA-----

-----U.D.E.S.

-----Foi presente pela vereadora Graça Brito o mapa estatístico referente ao registo de visitas efetuadas ao Centro Interpretativo Bobadela Romana, durante o 2.º trimestre do ano de 2023, tendo



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

prestado informações adicionais relativamente ao seu funcionamento, **conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.**

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.2.2.2 - CONCURSO SOLTEM TALENTOS – INFORMAÇÃO

-----U.D.E.S.

-----Sobre o assunto interveio a vereadora Graça Brito, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.2.2.3 - INFORMAÇÕES DIVERSAS

3.2.2.3.1 - INAUGURAÇÃO DA EXPOSIÇÃO “GRITO PARA ME FAZER OUVIR”, DE RICARDO CARDOSO

-----U.D.E.S.

-----Sobre o assunto interveio a vereadora Graça Brito, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.2.2.3.2 - FESTIVAIS DE FOLCLORE E CONCERTOS

-----U.D.E.S

-----Sobre o assunto interveio a vereadora Graça Brito, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

3.2.2.3.3 - CONCERTO MÚSICA CRUZADA EM SANTO ANTÓNIO DO ALVA

-----U.D.E.S.

-----Sobre o assunto interveio a vereadora Graça Brito, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.2.3 - TURISMO

3.2.3.1 - ANÁLISE ESTATÍSTICA TRIMESTRAL DOS ESPAÇOS PÚBLICOS U.D.E.S. Foi presente pela vereadora Graça Brito o mapa estatístico referente ao registo de visitas efetuadas à Igreja Moçarabe de Lourosa e sua envolvente, durante o 1.º semestre do ano de 2023, **conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião**, tendo prestado informações adicionais relativamente ao seu funcionamento, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.2.3.2 - INFORMAÇÕES DIVERSAS



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

3.2.3.2.1 - PROGRAMA “FORMAR + PRÓXIMA” DO TURISMO DE PORTUGAL-----

-----U.D.E.S.

-----Sobre o assunto interveio a vereadora Graça Brito, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.2.3.2.2 - POSTO DE TURISMO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

-----U.D.E.S.

-----Sobre o assunto interveio a vereadora Graça Brito, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO-----

3.3.1 - EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS-----

A) COMPLEXO MUNICIPAL DE PISCINAS E CAMPOS DE TÊNIS-----

-----U.D.E.S.

-----Foram presentes pelo vereador Nuno Ribeiro os mapas estatísticos referentes à ocupação/ utilização do Complexo Municipal de Piscinas e Campos de Tênis, incluindo o valor calculado em função da ocupação daqueles equipamentos, por parte das entidades utilizadoras, durante os primeiros dois trimestres de 2023, **conforme quadros que se dão como anexos à ata da respetiva reunião.**-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

B) PAVILHÃO MUNICIPAL-----

-----U.D.E.S.

-----Foi presente pelo vereador Nuno Ribeiro o mapa estatístico referente à ocupação/ utilização do Pavilhão Municipal, incluindo o valor calculado em função da ocupação daquele equipamento, por parte das entidades utilizadoras, durante os primeiros dois trimestres de 2023, **conforme quadros que se dão como anexos à ata da respetiva reunião.**-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----Ainda sobre este assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

3.3.2 - PROGRAMA SIT FLEXI – INFORMAÇÃO-----

-----U.D.E.S.

-----Sobre o assunto interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.3.3 - PROGRAMA FÉRIAS + SOLIDÁRIAS-----

-----U.D.E.S.
-----Sobre o assunto interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.3.4 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

3.3.4.1 - TORNEIO DE INTERFREGUESIAS DE FUTEBOL DE 7-----

-----U.D.E.S.
-----Sobre o assunto interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

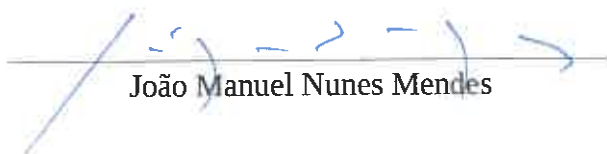
APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas **treze horas e quarenta e cinco minutos**, tendo a Câmara Municipal deliberado, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a redigi.-----

O Presidente da Câmara Municipal


José Francisco Tavares Rolo

O Diretor de Departamento de Administração Geral e Finanças


João Manuel Nunes Mendes